

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 003/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA**, matrícula 871062, portadora do RG n.º 7.643.351-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.967.959-59, nomeada em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13276/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.256 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de janeiro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal.

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 Janeiro 1920  
DE Nº 1748  
UJUARAMA 07 1 03 1920  
Romulo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS